



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-GMB

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-GMB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, POR INTERMÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM E A EMPRESA AMAZON CADRS S/S LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ**, representado pela Guarda Municipal de Belém, com sede à Av. Duque de Caxias nº. 394, Bairro Marco, CEP: 66.093-026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.159.407/0001-55, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular a Senhora **ELEN SANDRA MELO MONTEIRO**, Inspetora Geral, Brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 PC/PA, e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMAZON CADRS S/S** CNPJ/MF Nº 63.887.699/0001-73, estabelecida na Avenida Rua Arthur Bernardes nº 605, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.115-000, Município de Belém, Estado Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, portador do **Doc. Identidade nº 10404 OAB/PA e CPF nº 397.031.779-72**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao contrato nº 001/2022-GMB, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, tem fundamentação legal no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, além de outras legislações correlatas, aplicadas, subsidiariamente, no que couber, as quais amparam o presente termo; para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição, observando o que consta do Processo Administrativo nº 020/2021-GMB.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência ao Contrato nº 001/2022-GMB, firmado com a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**, por mais 12 meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato e Alterar o representante legal da **CONTRATANTE** compreendendo o período de 27 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2026.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do 3º Termo Aditivo fica inalterado, permanecendo o valor de R\$ 167.472,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais) para o período de 12 meses.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

A despesa ocorrerá no exercício de 2025, está alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**



As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2.01 Gabinete do Prefeito - Unidade Orçamentária: 35 - Guarda Municipal de Belém - Função: 06 - Segurança Pública - Sub Função: 122 – Administração Geral - Programa: 001 – Projeto Atividade: 2226 - Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 1500000000.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, conforme previsão legal.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 17 de janeiro de 2025

**ELEN SANDRA MELO MONTEIRO**  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB  
CONTRATANTE

**JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**  
AMAZON CADRS S/S  
EMPRESA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

|       |       |
|-------|-------|
| Nome: | Nome: |
| RG    | RG    |
| CPF   | CPF   |

**Guarda  
Municipal**



**BELÉM**  
P R E F E I T U R A  
CAPITAL DA AMAZÔNIA

Av. Duque de Caxias, nº 394 - Bairro: Marco  
CEP: 66093-026-Belém/PA



# Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170

www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>

Impressão: SEMAD

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:** Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

**“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº. 113.300/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI para exercer o cargo comissionado de Procuradora Geral do Município de Belém (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**IGOR NORMANDO**

Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº. 113.321/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Economia (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**IGOR NORMANDO**

Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº. 113.297/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, ARIELA NAOMI MOTIZUKI para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Comunicação Social (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**IGOR NORMANDO**

Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº. 113.298/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, ARTUR HOUAT NERY para exercer o cargo comissionado de Presidente da Fundação Papa João XXIII (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**IGOR NORMANDO**

Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº. 113.317/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Turismo, para responder interinamente pela Presidência da Fundação Cultural do Município de Belém, sem prejuízo das atividades de sua função originária, a contar de 01 de janeiro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**IGOR NORMANDO**

Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº. 113.309/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Turismo (DAS 201.10), a contar

de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**IGOR NORMANDO**

Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº. 113.299/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO para exercer o cargo comissionado de Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**IGOR NORMANDO**

Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº. 113.307/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, ELIZABETE PEREIRA PIRES para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**IGOR NORMANDO**

Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº. 113.306/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, EMANUEL MESSIAS SOUZA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**IGOR NORMANDO**

Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº. 113.310/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, EULER GUIMARÃES SIZO para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Urbanismo (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**IGOR NORMANDO**

Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº. 113.296/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, CLEIDSON FERREIRA CHAVES para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**IGOR NORMANDO**

Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº. 113.305/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**IGOR NORMANDO**

Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº. 113.315/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, GLENDA AMARAL para exercer o cargo comissionado de Administradora Regional de Outeiro (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**IGOR NORMANDO**

Prefeito Municipal de Belém

### DECRETO Nº. 113.301/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, HUMBERTO BOZI SPINDOLA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**IGOR NORMANDO**

Prefeito Municipal de Belém